



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº ~~147~~ de 2021 Nº 098

AUTORIA: VEREADORA ELÍSIA RANGEL

PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

PREÂMBULO DA LEI

“Dispõe sobre a denominação do hospital Municipal no bairro do Verde Vale, Bacaxá – Saquarema , de HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR IVAN DA SILVA MELO”.

I – RELATÓRIO

Cuida o Projeto de Lei nº 098 de 2021, de autoria da Vereadora Elísia Rangel, que **denomina o Hospital Municipal Vereador Ivan da Silva Melo, no hospital do bairro do Verde Vale.**

II – DA ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE MATERIAL E FORMAL DO PROJETO DE LEI

O Projeto de Lei encaminhado para a análise e emissão de parecer pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Saquarema, apresenta conformidade no seu aspecto formal e material com o ordenamento jurídico, uma vez que seu objetivo é a denominação do novo hospital de Vereador Ivan Melo, uma homenagem a uma pessoa que muito fez pelo município e teve sua vida interrompida de forma precoce.

A Constituição Federal reservou ao Município a competência legislativa para tratar de assuntos que sejam de interesse local, suplementando normas estaduais e federais no que for cabível.

Destaca-se que o escopo da lei visa implementar a conscientização coletiva na necessidade de maior participação e apoio aos que dela necessitam.

III – VOTO

Pelas razões acima expostas, tendo em vista da ausência de qualquer vício, formal ou material, que possam macular o andamento da proposta legislativa, a